



RESOLUÇÃO Nº 036/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Tecnólogo em Agricultura, do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.233.119-8;

considerando a deliberação contida na ata da 5.ª Sessão (3.ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 16 de agosto de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Tecnólogo em Agricultura, do *Campus* de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de agosto de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)